



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001412/2022
08/07/2022 - 09:16:26
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 66/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 66/2022

| | |
|---|---|
| CERTIDÃO | |
| Certifico que | <u>Portaria Se-</u> <u>mobh nº 66/2022</u> |
| Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009. | |
| Data: | <u>08/07/22</u> |
| Servidor(a): | <u>[assinatura]</u> |
| Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES | |

“ALTERA ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 61/2022, QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA CHIAVINI & SANTOS CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 1º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 61/2022, que designa fiscal de contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - “Designar o servidor LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA, para exercer a função de fiscal do contrato nº 111/2022 - proveniente do processo administrativo nº 19728/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a contratação de empresa especializada em execução de serviço de elaboração e execução de projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (paipa e raipa), para atendimento ao IPHAN/ES, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Termo de Referência e anexo I do contrato, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa CHIAVINI & SANTOS CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

| | |
|---|---------------------|
| CERTIDÃO | |
| <u>Portaria Semobh nº</u> <u>066-2022</u> | |
| Publicado na forma de Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. | |
| Em | <u>07/07/2022</u> |
| Servidor: | <u>[assinatura]</u> |

Presidente Kennedy-ES; 06 de julho de 2022

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019